

TERMO DE JUNTADA DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 1597/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 058/2026**, a(s) **PROPOSTA(S) DE PREÇOS ADEQUADA**, apresentado pela(s) participante(s), para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 14 de agosto do 2026.


BRUNO DE ARAÚJO AKASHI
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 548/2025



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12612867756 em 21/07/2026, protocolo 260928860. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: FIGUEIREDO & SILVA LTDA
Número de Registro: 21200874028
CNPJ: 20900302000123
Município: Joselândia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00167734385	MAGNUN LOIOLA FERNANDES	MA01313607
01572763337	ADRIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2026 08:49 SOB Nº 20260928860.
PROTOCOLO: 260928860 DE 20/07/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12612867756. NIRE: 21200874028.
FIGUEIREDO & SILVA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/07/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SERVIÇOS ONLINE



Certidão

Imprimir

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAGNUN LOIOLA FERNANDES
REGISTRO.....	: MA-013136/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.677.343-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/08/2026 as 16:33:56.
Válido até: 10/11/2026.
Código de Controle: 2060853.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, em especial para fins de comprovação de capacidade técnica em processos licitatórios e contratações públicas, que a empresa **FIGUEIREDO & SILVA LTDA (IUSECOM)**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.900.302/0001-23**, com sede na Rua Dr. José Falcão, nº 137, Bairro Centro, Joselândia – MA, CEP: 65.755-000, prestou e continua prestando, a esta municipalidade de São Roberto/MA, serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado via cabo/fibra óptica, com alta qualidade técnica, responsabilidade e estabilidade.

Os serviços foram executados em total conformidade com as especificações contratuais e regulamentares estabelecidas nos instrumentos contratuais oriundos do **Pregão Eletrônico nº 014/2021 (Ata de Registro de Preços nº 001/2021)**, sob regência da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme o detalhamento das contratações por secretarias municipais listado abaixo:

Contrato / Aditivo	Secretaria Beneficiária	Especificações Técnicas	Velocidade	Valor Total Contratado
Nº 001/PE/014/2021 (5º Termo Aditivo)	Secretaria Municipal de Administração	Provedor de acesso à internet banda larga, full dedicado, fibra óptica, mín. 20mbps por ponto.	100 Mbps	R\$ 23.380,00 (12 meses)
Nº 002/PE/014/2021 (5º Termo Aditivo)	Secretaria Municipal de Educação	Provedor de acesso à internet banda larga, full dedicado, fibra óptica, mín. 20mbps por ponto.	150 Mbps	R\$ 35.070,00 (12 meses)
Nº 003/PE/014/2021 (5º Termo Aditivo)	Secretaria Municipal de Saúde	Provedor de acesso à internet banda larga, full dedicado, fibra óptica, mín. 20mbps por ponto.	70 Mbps	R\$ 16.366,00 (12 meses)
Nº 004/PE/014/2021 (5º Termo Aditivo)	Secretaria Municipal de Assistência Social	Provedor de acesso à internet banda larga, full dedicado, fibra óptica, mín. 20mbps por ponto.	40 Mbps	R\$ 9.352,00 (12 meses)
Nº 013/2022 (4º Termo Aditivo)	Secretaria Municipal de Administração	Provedor de acesso à internet banda larga, full dedicado, fibra óptica, mín. 20mbps por ponto.	10 Mbps	R\$ 2.338,00 (12 meses)
Nº 014/2022 (4º Termo Aditivo)	Secretaria Municipal de Educação	Provedor de acesso à internet banda larga, full dedicado, fibra óptica, mín. 20mbps por ponto.	16 Mbps	R\$ 3.740,80 (12 meses)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00



Nº 015/2022 (4º Termo Aditivo)	Secretaria Municipal de Saúde	Provedor de acesso à internet banda larga, full dedicado, fibra óptica, mín. 20mbps por ponto.	9 Mbps	R\$ 2.104,20 (12 meses)
Nº 016/2022 (4º Termo Aditivo)	Secretaria Municipal de Assistência Social	Provedor de acesso à internet banda larga, full dedicado, fibra óptica, mín. 20mbps por ponto.	5 Mbps	R\$ 1.169,00 (12 meses)

Durante a vigência destas contratações, a empresa contratada prestou os serviços com zelo, profissionalismo e competência técnica. Todos os chamados de suporte e manutenção foram atendidos dentro dos prazos regulamentares, com excelente nível de satisfação das secretarias e órgãos municipais atendidos.

O presente atestado é emitido por solicitação da parte interessada, sem que conste nada em nossos arquivos que desabone sua idoneidade técnica, financeira ou profissional.

São Roberto – MA, 23 de julho de 2026.

ERISVAN BORGES

MAIA:01929353308

Assinado de forma digital por
ERISVAN BORGES MAIA:01929353308
Dados: 2026.07.23 13:00:15 -03'00'

Erisvan Borges Maia

Secretário Municipal de Finanças / Ordenador de Despesas

Contratante - Prefeitura Municipal de São Roberto

MAYARA FERNANDA SILVESTRE
CHAVES:00890941319

Assinado de forma digital por MAYARA
FERNANDA SILVESTRE CHAVES:00890941319
Dados: 2026.07.23 13:00:51 -03'00'

Mayara Fernanda Silvestre Chaves

Secretária Municipal de Educação

Contratante - Prefeitura Municipal de São Roberto

JEYCIANNE FERREIRA DOS
SANTOS:05618909359

Assinado de forma digital por JYCIANNE
FERREIRA DOS SANTOS:05618909359
Dados: 2026.07.23 13:01:19 -03'00'

Jeycianne Ferreira dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Contratante - Prefeitura Municipal de São Roberto

SILVIA FERNANDA ARAUJO
MACIEL:37580868334

Assinado de forma digital por SILVIA FERNANDA
ARAUJO MACIEL:37580868334
Dados: 2026.07.23 13:02:00 -03'00'

Silvia Fernanda Araújo Maciel

Secretária Municipal de Assistência Social

Contratante - Prefeitura Municipal de São Roberto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50
Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, em especial para fins de comprovação de capacidade técnica em processos licitatórios e contratações públicas, que a empresa **FIGUEIREDO & SILVA LTDA (IUSECOM)**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.900.302/0001-23**, com sede na Rua Dr. José Falcão, nº 137, Bairro Centro, Joselândia – MA, CEP: 65.755-000, prestou e continua prestando, a esta municipalidade, serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet por meio de fibra óptica, com elevado padrão de qualidade, eficiência e disponibilidade técnica.

Os serviços foram executados em conformidade com as especificações técnicas, prazos e condições pactuadas nos instrumentos contratuais oriundos do **Pregão Eletrônico nº 041/2023 - Sistema de Registro de Preços**, e do **Processo Administrativo nº 301104/2023**, conforme discriminado no quadro abaixo:

Contrato / Secretaria	Especificações do Link	Vigência Inicial	Velocidade	Valor Total Anual
Nº PE041.001/2024 Sec. Mun. de Administração	Link dedicado, fibra óptica, simétrico, full duplex, roteador gigabit, IPV4 públicos fixos, 24/7.	12 Meses (Prorrogado em 16/01/2026)	50 Mbps	R\$ 24.000,00
Nº PE041.002/2024 Sec. Mun. de Saúde	Link dedicado, fibra óptica, simétrico, full duplex, roteador gigabit, IPV4 públicos fixos, 24/7.	12 Meses (Prorrogado em 16/01/2026)	50 Mbps	R\$ 24.000,00
Nº PE041.003/2024 Sec. Mun. de Educação	Link dedicado, fibra óptica, simétrico, full duplex, roteador gigabit, IPV4 públicos fixos, 24/7.	12 Meses (Prorrogado em 16/01/2026)	50 Mbps	R\$ 24.000,00
Nº PE041.004/2024 Sec. Mun. de Assistência Social	Link dedicado, fibra óptica, simétrico, full duplex, roteador gigabit, IPV4 públicos fixos, 24/7.	12 Meses (Prorrogado em 16/01/2026)	10 Mbps	R\$ 12.000,00

Declaramos ainda que a empresa cumpridora de suas obrigações demonstrou possuir capacitação técnica e operacional para os serviços descritos, apresentando excelente conduta, com cumprimento rigoroso dos cronogramas físicos e das especificações editalícias, nada constando em nossos arquivos que desabone sua idoneidade técnica ou profissional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

O presente atestado é emitido por solicitação da parte interessada para que produza os seus devidos efeitos legais.

Joselândia – MA, 23 de julho de 2026.

ISMAEL REIS

SOUSA:61579443

311

Assinado de forma digital por
ISMAEL REIS
SOUSA:61579443311
Dados: 2026.07.23 12:08:13
-03'00'

Ismael Reis Sousa

Secretário Municipal de Administração

Contratante - Prefeitura Municipal de Joselândia

ROSANE DA SILVA

SANTOS:0594072

6380

Assinado de forma digital
por ROSANE DA SILVA
SANTOS:05940726380
Dados: 2026.07.23
12:08:47 -03'00'

Rosane da Silva Santos

Secretária Municipal de Saúde

Contratante - Prefeitura Municipal de Joselândia

EDER AMADOR

RODRIGUES:91

582350353

Assinado de forma digital
por EDER AMADOR
RODRIGUES:91582350353
Dados: 2026.07.23
12:09:06 -03'00'

Eder Amador Rodrigues

Secretário Municipal de Educação

Contratante - Prefeitura Municipal de Joselândia

JANE RALLYNNE

SANTOS

MONTEIRO:043115

77311

Assinado de forma digital
por JANE RALLYNNE
SANTOS
MONTEIRO:04311577311
Dados: 2026.07.23 12:09:30
-03'00'

Jane Rallynne Santos Monteiro

Secretária Municipal de Assistência Social

Contratante - Prefeitura Municipal de Joselândia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2026

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/PE/014/2021 - ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO
ROBERTO/MA, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA
FIGUEIREDO E SILVA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **Município de São Roberto**, pessoa jurídica de direito público, sediado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão. CEP: 65.758-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como gestão contábil o Fundo Municipal de Assistência Social São Roberto do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 20.136.942/0001-09, por força da Portaria nº 20/2026 – GPMSR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Silvia Fernanda Araújo Maciel, brasileira, inscrita no CPF nº 375.808.683-34, residente e domiciliada no Município de São Roberto/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **Empresa Figueiredo & Silva Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 20.900.302/0001-23, sediada na Rua Dr. José Falcão, nº 137, Bairro: Centro, Joselândia/MA, Fone: (99) 984030112- 3637-1259, e-mail: figueiredosilva.arjnet@gmail.com, neste ato representada por Adriano Rodrigues de Figueiredo, brasileiro, Empresário, portador do RG nº 261708320039 SSP-MA, inscrito no CPF nº 015.727.633-37, residente e domiciliado no Trevo Eudes Simões, nº 171 - Centro, CEP: 65.755- 000, Joselândia/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/PE/014/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da execução dos serviços de provedor de acesso à internet, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo, de interesse desta administração pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo decorre de Autorização da Secretária Municipal de Assistência Social, fundamentando-se no item 4.2 da Cláusula Quarta e no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato em epígrafe e no disposto do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão.
CEP - 65.758-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00



3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/PE/014/2021**, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em **09/07/2026** com término em **08/07/2027**, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse da Administração e pactuado entre as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, em observância ao que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Pela prestação dos serviços contratados, manter-se-á o valor global de R\$ 9.352,00 (nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais), sendo pago de forma mensal, dividido por um total de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL - 12 MESES (R\$)
1	ACESSO A INTERNET VIA CABO – CAT/MAT nº: 26484 Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, velocidade mínima: 20mbps p/ ponto de instalação - Incluindo manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e demais departamentos desta administração pública em geral.	MBPS	40	R\$ 233,80	R\$ 9.352,00
VALOR TOTAL: R\$ 9.352,00 (nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais)					

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de São Roberto/MA, classificada conforme abaixo especificado:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FICHA	NOME
PODER	02		Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.00		Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE/PROJETO	08.244.0384.2081		Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO	1.660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº 004/PE/014/2021 e do 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos de Prorrogação Contratual, firmados entre o Município de São Roberto e a Empresa Figueiredo & Silva Ltda.

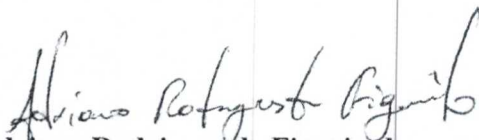
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para dirimir as dúvidas ou divergências oriundas da interpretação deste Termo Aditivo com renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

São Roberto/MA, 08 de julho de 2026.

Silvia Fernanda Araújo Maciel
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


Adriano Rodrigues de Figueiredo
Representante Legal da Empresa Figueiredo
e Silva Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2026

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/PE/014/2021 - ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO
ROBERTO/MA, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FIGUEIREDO E
SILVA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO/MA**, pessoa jurídica de direito público, sediado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão. CEP: 65.758-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como gestão contábil o Fundo Municipal de Saúde São Roberto do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 11.419.994/0001-00, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, por força da Portaria nº 20/2025 – GAB/PMSR, a Secretária Municipal de Saúde, Jeycianne Ferreira dos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 038223652008-0 SSP/MA, inscrita no CPF nº 056.189.093-59, residente e domiciliada no Município de São Roberto/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **Empresa Figueiredo & Silva Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 20.900.302/0001-23, sediada na Rua Dr. José Falcão, nº 137, Bairro: Centro, Joselândia/MA, Fone: (99) 984030112- 3637-1259, e-mail: figueiredosilva.arjnet@gmail.com, neste ato representada por Adriano Rodrigues de Figueiredo, brasileiro, Empresário, portador do RG nº 261708320039 SSP-MA, inscrito no CPF nº 015.727.633-37, residente e domiciliado no Trevo Eudes Simões, nº 171 - Centro, CEP: 65.755- 000, Joselândia/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/PE/014/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da execução dos serviços de provedor de acesso à internet, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo, de interesse desta administração pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo decorre de Autorização do Secretário Municipal de Saúde, fundamentando-se no item 4.2 da Cláusula Quarta e no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato em epígrafe e no disposto do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/PE/014/2021**, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em **09/07/2026** com término em

Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão.
CEP - 65.758-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00



08/07/2027, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse da Administração e pactuado entre as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, em observância ao que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Pela prestação dos serviços contratados, manter-se-á o valor global de R\$ 16.366,00 (dezesesseis mil e trezentos e sessenta e seis reais), sendo pago de forma mensal, dividido por um total de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL - 12 MESES (R\$)
1	ACESSO A INTERNET VIA CABO – CAT/MAT nº: 26484 Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, velocidade mínima: 20mbps p/ ponto de instalação - Incluindo manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e demais departamentos desta administração pública em geral.	MBPS	70	R\$ 233,80	R\$ 16.366,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.366,00 (dezesesseis mil e trezentos e sessenta e seis reais)					

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de São Roberto/MA, classificada conforme abaixo especificado:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FICHA	NOME
PODER	02		Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.00		Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.301.0355.2055		Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMS
ELEMENTO	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO	1.500		Recursos não Vinculados de Impostos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº 003/PE/014/2021 e do 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos de Prorrogação Contratual, firmados entre o Município de São Roberto e a Empresa Figueiredo & Silva Ltda.

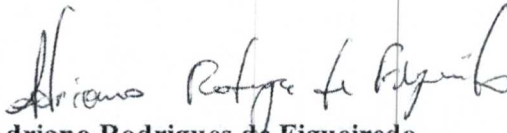
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para dirimir as dúvidas ou divergências oriundas da interpretação deste Termo Aditivo com renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

São Roberto/MA, 08 de julho de 2026.

Jeycianne Ferreira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Adriano Rodrigues de Figueiredo
Representante Legal da Empresa Figueiredo
e Silva Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2026

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/PE/014/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FIGUEIREDO e SILVA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **Município de São Roberto/MA**, pessoa jurídica de direito público, sediado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão. CEP: 65.758-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de São Roberto, inscrita no CNPJ nº 30.385.179/0001-03, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, por força da Portaria nº 19/2026 – GAB/PMSR, a Secretária Municipal de Educação, Mayara Fernanda Silvestre Chaves, brasileira, portadora do RG nº XXX10703X-8 SESP/MA, inscrita no CPF nº XXX.909.4XX-1X, residente e domiciliada no Município de São Roberto/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **Empresa Figueiredo e Silva Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 20.900.302/0001-23, sediada na Rua Dr. José Falcão, nº 137, Bairro: Centro, Joselândia/MA, Fone: (99) 984030112- 3637-1259, e-mail: figueiredosilva.arjnet@gmail.com, neste ato representada por Adriano Rodrigues de Figueiredo, brasileiro, Empresário, portador do RG nº 261708320039 SSP-MA, inscrito no CPF nº 015.727.633-37, residente e domiciliado no Trevo Eudes Simões, nº 171 - Centro, CEP: 65.755- 000, Joselândia/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/PE/014/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da execução dos serviços de provedor de acesso à internet, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo, de interesse desta administração pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo decorre de Autorização do Secretário Municipal de Educação, fundamentando-se no item 4.2 da Cláusula Quarta e no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato em epígrafe e no disposto do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/PE/014/2021**, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em **09/07/2026** com término em

Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão.
CEP - 65.758-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00



08/07/2027, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse da Administração e pactuado entre as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, em observância ao que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Pela prestação dos serviços contratados, manter-se-á o valor global de R\$ 35.070,00 (trinta e cinco mil e setenta reais), sendo pago de forma mensal, dividido por um total de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL - 12 MESES (R\$)
1	ACESSO A INTERNET VIA CABO – CAT/MAT nº: 26484 Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, velocidade mínima: 20mbps p/ ponto de instalação - Incluindo manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e demais departamentos desta administração pública em geral.	MBPS	150	R\$ 233,80	R\$ 35.070,00
VALOR TOTAL: R\$ 35.070,00 (trinta e cinco mil e setenta reais)					

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de São Roberto/MA, classificada conforme abaixo especificado:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FICHA	NOME
PODER	02		Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.00		Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
ATIVIDADE/PROJETO	12.361.0381.2018		Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.90.39		Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO	1.541		Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão.
CEP - 65.758-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº 002/PE/014/2021 e do 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos de Prorrogação Contratual, firmados entre o Município de São Roberto e a Empresa Figueiredo & Silva Ltda.

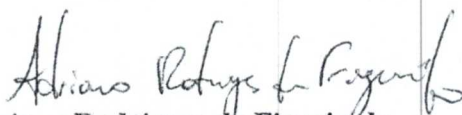
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para dirimir as dúvidas ou divergências oriundas da interpretação deste Termo Aditivo com renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

São Roberto/MA, 08 de julho de 2026.

Mayara Fernanda Silvestre Chaves
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


Adriano Rodrigues de Figueiredo
Representante Legal da Empresa Figueiredo
& Silva Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00
PROC. ADM. _____
PÁG. _____
Rubrica Servidor _____



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2026

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/PE/014/2021 - ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO
ROBERTO/MA, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA
FIGUEIREDO E SILVA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **Município de São Roberto/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.612.348/0001-00, sediado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão. CEP - 65.758-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, por força da Portaria nº 10/2025 – GAB/PMSR, o Secretário Municipal de Finanças, Erisvan Borges Maia, portador do RG nº 029989132002-9 SESP/MA do CPF nº 019.293.533-08, residente e domiciliado no Município de São Roberto/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **Empresa Figueiredo e Silva Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 20.900.302/0001-23, sediada na Rua Dr. José Falcão, nº 137, Bairro: Centro, Joselândia/MA, Fone: (99) 984030112- 3637-1259, e-mail: figueiredosilva.arjnet@gmail.com, neste ato representada por Adriano Rodrigues de Figueiredo, brasileiro, Empresário, portador do RG nº 261708320039 SSP-MA, inscrito no CPF nº 015.727.633-37, residente e domiciliado no Trevo Eudes Simões, nº 171 - Centro, CEP: 65.755- 000, Joselândia/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/PE/014/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da execução dos serviços de provedor de acesso à internet, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo, de interesse desta administração pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo decorre de Autorização do Secretário Municipal de Finanças, de acordo com o Secretário Municipal de Administração, fundamentando-se no item 4.2 da Cláusula Quarta e no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato em epígrafe e no disposto do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/PE/014/2021**, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em **09/07/2026** com término em **08/07/2027**, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse da Administração e pactuado

Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão.
CEP - 65.758-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00
PROC. ADM _____
PÁG _____
Rubrica Servidor nº _____
Processo nº 1592
Assinatura
CPL

entre as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, em observância ao que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Pela prestação dos serviços contratados, manter-se-á o valor global de **R\$ 23.380,00** (vinte e três mil trezentos e oitenta reais), sendo pago de forma mensal, dividido por um total de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL 12 MESES (R\$)
1	ACESSO A INTERNET VIA CABO – CAT/MAT nº: 26484 Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, velocidade mínima: 20mbps p/ ponto de instalação - Incluindo manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e demais departamentos desta administração pública em geral.	MBPS	100	R\$ 233,80	R\$ 23.380,00
VALOR TOTAL: R\$: 23.380,00 (vinte e três mil e trezentos e oitenta reais)					

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de São Roberto/MA, classificada conforme abaixo especificado:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FICHA	NOME
PODER	02		Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.00		Secretaria Municipal de Administração
ATIVIDA/PROJETO	04.122.0384.2005		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
ELEMENTO	3.3.90.37		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO	1.500		Recursos não Vinculados de Impostos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA	
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00	
PROC. ADM	531
PÁG	1527
Rubrica Servidor	Assinatura CPL

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº 001/PE/014/2021 e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos de prorrogação, firmados entre o Município de São Roberto e a Empresa Figueiredo & Silva Ltda.

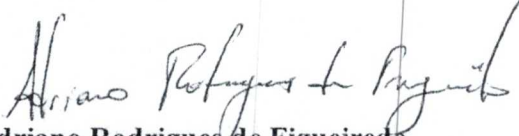
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para dirimir as dúvidas ou divergências oriundas da interpretação deste Termo Aditivo com renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

São Roberto/MA, 08 de julho de 2026.

Erisvan Borges Maia
Secretário Municipal de Finanças
CONTRATANTE


Adriano Rodrigues de Figueiredo
Representante Legal da Empresa Figueiredo
e Silva Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA	
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00	
PROC. ADM	
PÁG	
Rubrica Servidor	



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2026

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 ORIUNDO
DO PE Nº 14/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO
ROBERTO/MA, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA
FIGUEIREDO E SILVA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **Município de São Roberto**, pessoa jurídica de direito público, sediado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão. CEP: 65.758-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como gestão contábil o Fundo Municipal de Assistência Social São Roberto do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 20.136.942/0001-09, por força da Portaria nº 20/2026 – GPMSR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sílvia Fernanda Araújo Maciel, brasileira, inscrita no CPF nº 375.808.683-34, residente e domiciliada no Município de São Roberto/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **Empresa Figueiredo e Silva Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 20.900.302/0001-23, sediada na Rua Dr. José Falcão, nº 137, Bairro: Centro, Joselândia/MA, Fone: (99) 984030112- 3637-1259, e-mail: figueiredosilva.arjnet@gmail.com, neste ato representada por Adriano Rodrigues de Figueiredo, brasileiro, Empresário, portador do RG nº 261708320039 SSP-MA, inscrito no CPF nº 015.727.633-37, residente e domiciliado no Trevo Eudes Simões, nº 171 - Centro, CEP: 65.755- 000, Joselândia/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2022 - PE/014/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da execução dos serviços de provedor de acesso à internet, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo, de interesse desta administração pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo decorre da Autorização da Secretária Municipal de Assistência Social, fundamentando-se no item 4.2 da Cláusula Quarta e no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato em epígrafe e no disposto do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 - PE/014/2021**, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em **05/07/2026** com término

Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão.
CEP - 65.758-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00
PROC. ADM _____
PÁG _____
Rubrica Servidor _____



em 04/07/2027, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse da Administração e pactuado entre as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, em observância ao que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Pela prestação dos serviços contratados, manter-se-á o valor global de **R\$ 1.169,00 (um mil e cento e sessenta e nove reais)**, sendo pago de forma mensal, dividido por um total de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL - 12 MESES (R\$)
1	ACESSO A INTERNET VIA CABO – CAT/MAT nº: 26484 Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, velocidade mínima: 20mbps p/ ponto de instalação - Incluindo manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e demais departamentos desta administração pública em geral.	MBPS	5	R\$ 233,80	R\$ 1.169,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.169,00 (um mil e cento e sessenta e nove reais)					

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de São Roberto/MA, classificada conforme abaixo especificado:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FICHA	NOME
PODER	02		Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.00		Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDA/PROJETO	08.244.0384.2081		Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO	1.660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº **016/2022 - PE/014/2021** e do **1º, 2º e 3º Termos Aditivos de Prorrogação Contratual** firmado entre o Município de São Roberto e a Empresa Figueiredo & Silva Ltda.

Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão.
CEP - 65.758-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00
PROC. ADM _____
PAG _____
Rubrica Servidor _____



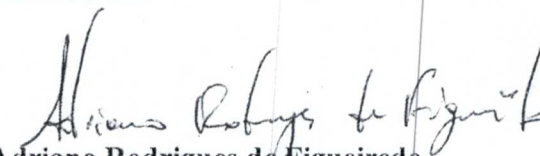
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para dirimir as dúvidas ou divergências oriundas da interpretação deste Termo Aditivo com renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

São Roberto/MA, 03 de julho de 2026.

Silvia Fernanda Araújo Maciel
Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


Adriano Rodrigues de Figueiredo
Representante Legal da Empresa Figueiredo
e Silva Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00
PROC. ADM _____
PÁG _____
Rubrica Servido _____



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2026

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 ORIUNDO DO PE Nº 14/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FIGUEIREDO E SILVA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO**, pessoa jurídica de direito público, sediado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão. CEP: 65.758-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como gestão contábil o Fundo Municipal de Saúde São Roberto do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 11.419.994/0001-00, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, por força da Portaria nº 20/2025 – GAB/PMSR, a Secretária Municipal de Saúde, Jeycianne Ferreira dos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 038223652008-0 SSP/MA, inscrita no CPF nº 056.189.093-59, residente e domiciliada no Município de São Roberto/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a **Empresa Figueiredo e Silva Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 20.900.302/0001-23, sediada na Rua Dr. José Falcão, nº 137, Bairro: Centro, Joselândia/MA, Fone: (99) 984030112- 3637-1259, e-mail: figueiredosilva.arjnet@gmail.com, neste ato representada por Adriano Rodrigues de Figueiredo, brasileiro, Empresário, portador do RG nº 261708320039 SSP-MA, inscrito no CPF nº 015.727.633-37, residente e domiciliado no Trevo Eudes Simões, nº 171 - Centro, CEP: 65.755- 000, Joselândia/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2022 - PE/014/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da execução dos serviços de provedor de acesso à internet, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo, de interesse desta administração pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo decorre da Autorização da Secretária Municipal de Saúde, de, fundamentando-se no item 4.2 da Cláusula Quarta e no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato em epígrafe e no disposto do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 - PE/014/2021**, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em **05/07/2026** com término

Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão.
CEP - 65.758-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00
PROC. ADM _____
PAG _____
Rubrica Servidor _____



em 04/07/2027, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse da Administração e pactuado entre as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, em observância ao que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Pela prestação dos serviços contratados, manter-se-á o valor global de **R\$ 2.104,20 (dois mil e cento e quatro reais e vinte centavos)**, sendo pago de forma mensal, dividido por um total de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL - 12 MESES (R\$)
1	ACESSO A INTERNET VIA CABO - CAT/MAT nº: 26484 Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, velocidade mínima: 20mbps p/ ponto de instalação - Incluindo manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e demais departamentos desta administração pública em geral.	MBPS	9	R\$ 233,80	R\$ 2.104,20
VALOR TOTAL: R\$ 2.104,20 (dois mil e cento e quatro reais e vinte centavos)					

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de São Roberto/MA, classificada conforme abaixo especificado:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FICHA	NOME
PODER	02		Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.00		Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDA/PROJETO	10.301.0355.2055		Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMS
ELEMENTO	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO	1.500		Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº 015/2022 - PE/014/2021 e do 1º, 2º e 3º Termos Aditivos de Prorrogação Contratual firmado entre o Município de São Roberto e a Empresa Figueiredo & Silva Ltda.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00
PROC. ADM _____
PAG _____

Rubrica Servidor



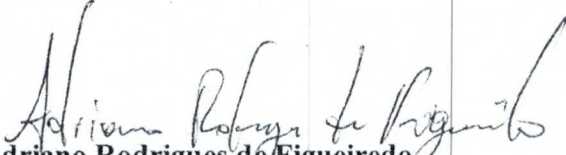
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para dirimir as dúvidas ou divergências oriundas da interpretação deste Termo Aditivo com renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

São Roberto/MA, 03 de julho de 2026.

Jeycianne Ferreira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Adriano Rodrigues de Figueiredo
Representante Legal da Empresa Figueiredo
e Silva Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA	
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00	
PROC. ADM	
PÁG	
Rubrica Servidor	

538
Fis. nº 547
Processo nº 014/2022
Assinatura
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2026

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 ORIUNDO DO PE Nº 14/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FIGUEIREDO E SILVA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **Município de São Roberto/MA**, pessoa jurídica de direito público, sediado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão. CEP: 65.758-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de São Roberto, inscrita no CNPJ nº 30.385.179/0001-03, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, por força da Portaria nº 19/2026 – GAB/PMSR, a Secretária Municipal de Educação, Mayara Fernanda Silvestre Chaves, brasileira, portadora do RG nº XXX10703X-8 SESP/MA, inscrita no CPF nº XXX.909.4XX-1X, residente e domiciliada no Município de São Roberto/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a **Empresa Figueiredo e Silva Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 20.900.302/0001-23, sediada na Rua Dr. José Falcão, nº 137, Bairro: Centro, Joselândia/MA, Fone: (99) 984030112- 3637-1259, e-mail: figueiredosilva.arjnet@gmail.com, neste ato representada por Adriano Rodrigues de Figueiredo, brasileiro, Empresário, portador do RG nº 261708320039 SSP-MA, inscrito no CPF nº 015.727.633-37, residente e domiciliado no Trevo Eudes Simões, nº 171 - Centro, CEP: 65.755- 000, Joselândia/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2022 - PE/014/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da execução dos serviços de provedor de acesso à internet, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo, de interesse desta administração pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo decorre de Autorização da Secretária Municipal de Educação fundamentando-se Administração, fundamentando-se no item 4.2 da Cláusula Quarta e no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato em epígrafe e no disposto do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - PE/014/2021**, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em **05/07/2026** com término

Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão.
CEP - 65.758-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00
PROC. ADM _____
PÁG _____
Rubrica Servidor _____



em 04/07/2027, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse da Administração e pactuado entre as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, em observância ao que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Pela prestação dos serviços contratados, manter-se-á o valor global de **R\$ 3.740,80 (três mil e setecentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, sendo pago de forma mensal, dividido por um total de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL - 12 MESES (R\$)
1	ACESSO A INTERNET VIA CABO – CAT/MAT nº: 26484 Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, velocidade mínima: 20mbps p/ ponto de instalação - Incluindo manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e demais departamentos desta administração pública em geral.	MBPS	16	R\$ 233,80	R\$ 3.740,80
VALOR TOTAL: R\$ 3.740,80 (três mil e setecentos e quarenta reais e oitenta centavos)					

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de São Roberto/MA, classificada conforme abaixo especificado:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FICHA	NOME
PODER	02		Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.00		Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
ATIVIDA/PROJETO	12.361.0381.2018		Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.90.39		Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO	1.541		Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº **014/2022 - PE/014/2021** e do **1º e 2º Termos Aditivos de Prorrogação Contratual** firmados entre o Município de São Roberto e a Empresa Figueiredo & Silva Ltda.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00
PROC. ADM. /
PAG. /
Rubrica Servidor



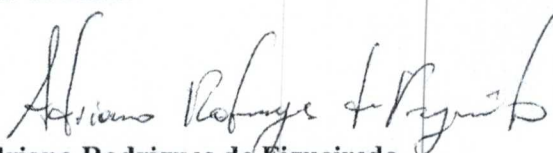
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para dirimir as dúvidas ou divergências oriundas da interpretação deste Termo Aditivo com renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

São Roberto/MA, 03 de julho de 2026.

Mayara Fernanda Silvestre Chaves
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


Adriano Rodrigues de Figueiredo
Representante Legal da Empresa Figueiredo
e Silva Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00
PROC. ADM
PÁG
Rubrica Serv. nº
Processo nº
Assinatura
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2026
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 ORIUNDO
DO PE Nº 14/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA FIGUEIREDO E SILVA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.612.348/0001-00, sediado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão. CEP - 65.758-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, por força da Portaria nº 10/2025 – GAB/PMSR, o Secretário Municipal de Finanças, Erisvan Borges Maia, portador do RG nº 029989132002-9 SESP/MA do CPF nº 019.293.533-08, residente e domiciliado no Município de São Roberto/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a **Empresa Figueiredo e Silva Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 20.900.302/0001-23, sediada na Rua Dr. José Falcão, nº 137, Bairro: Centro, Joselândia/MA, Fone: (99) 984030112- 3637-1259, e-mail: figueiredosilva.arinet@gmail.com, neste ato representada por Adriano Rodrigues de Figueiredo, brasileiro, Empresário, portador do RG nº 261708320039 SSP-MA, inscrito no CPF nº 015.727.633-37, residente e domiciliado no Trevo Eudes Simões, nº 171 - Centro, CEP: 65.755- 000, Joselândia/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2022 - PE/014/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da execução dos serviços de provedor de acesso à internet, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo, de interesse desta administração pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo decorre de Autorização do Secretário Municipal de Finanças, de acordo com a Secretaria Municipal de Administração, fundamentando-se no item 4.2 da Cláusula Quarta e no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato em epígrafe e no disposto do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 - PE/014/2021**, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em **05/07/2026** com término em **04/07/2027**, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse da Administração e pactuado

Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão.
CEP - 65.758-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00
PROC. ADM _____
PAG _____
Rubrica Servidor _____



entre as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, em observância ao que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Pela prestação dos serviços contratados, manter-se-á o valor global de **R\$ 2.338,00 (dois mil e trezentos e trinta e oito reais)**, sendo pago de forma mensal, dividido por um total de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL - 12 MESES (R\$)
1	ACESSO A INTERNET VIA CABO – CAT/MAT nº: 26484 Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, velocidade mínima: 20mbps p/ ponto de instalação - Incluindo manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e demais departamentos desta administração pública em geral.	MBPS	10	R\$ 233,80	R\$ 2.338,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.338,00 (dois mil e trezentos e trinta e oito reais)					

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de São Roberto/MA, classificada conforme abaixo especificado:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FICHA	NOME
PODER	02		Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.00		Secretaria Municipal de Administração
ATIVIDA/PROJETO	04.122.0384.2005		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
ELEMENTO	3.3.90.37		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO	1.500		Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº **013/2022 - PE/014/2021 e do 1º, 2º e 3º Termos Aditivos de Prorrogação Contratual** firmados entre o Município de São Roberto e a Empresa Figueiredo & Silva Ltda.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00
PROC. ADM _____
PAG _____
Rubrica Servidor _____



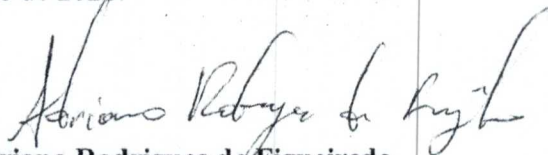
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para dirimir as dúvidas ou divergências oriundas da interpretação deste Termo Aditivo com renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

São Roberto/MA, 03 de julho de 2026.

Erisvan Borges Maia
Secretário Municipal de Finanças
CONTRATANTE


Adriano Rodrigues de Figueiredo
Representante Legal da Empresa Figueiredo
e Silva Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00
PROC. ADM _____
PÁG _____
Rubrica Servidor _____



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2026

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 ORIUNDO DO PE Nº 14/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FIGUEIREDO E SILVA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **Município de São Roberto/MA**, pessoa jurídica de direito público, sediado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão. CEP: 65.758-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de São Roberto, inscrita no CNPJ nº 30.385.179/0001-03, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, por força da Portaria nº 19/2026 – GAB/PMSR, a Secretária Municipal de Educação, Mayara Fernanda Silvestre Chaves, brasileira, portadora do RG nº XXX10703X-8 SESP/MA, inscrita no CPF nº XXX.909.4XX-1X, residente e domiciliada no Município de São Roberto/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a **Empresa Figueiredo e Silva Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 20.900.302/0001-23, sediada na Rua Dr. José Falcão, nº 137, Bairro: Centro, Joselândia/MA, Fone: (99) 984030112- 3637-1259, e-mail: figueiredosilva.arjnet@gmail.com, neste ato representada por Adriano Rodrigues de Figueiredo, brasileiro, Empresário, portador do RG nº 261708320039 SSP-MA, inscrito no CPF nº 015.727.633-37, residente e domiciliado no Trevo Eudes Simões, nº 171 - Centro, CEP: 65.755- 000, Joselândia/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2022 - PE/014/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da execução dos serviços de provedor de acesso à internet, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo, de interesse desta administração pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo decorre de Autorização da Secretária Municipal de Educação fundamentando-se Administração, fundamentando-se no item 4.2 da Cláusula Quarta e no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato em epígrafe e no disposto do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - PE/014/2021**, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em **05/07/2026** com término

Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão.
CEP - 65.758-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00
PROC. ADM _____
PÁG _____
Rubrica Servidor _____
Fls. nº 546
Processo nº 1592
Assinatura
(CPL)

em 04/07/2027, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse da Administração e pactuado entre as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, em observância ao que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Pela prestação dos serviços contratados, manter-se-á o valor global de **R\$ 3.740,80 (três mil e setecentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, sendo pago de forma mensal, dividido por um total de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL - 12 MESES (R\$)
1	ACESSO A INTERNET VIA CABO – CAT/MAT nº: 26484 Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, velocidade mínima: 20mbps p/ ponto de instalação - Incluindo manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e demais departamentos desta administração pública em geral.	MBPS	16	R\$ 233,80	R\$ 3.740,80
VALOR TOTAL: R\$ 3.740,80 (três mil e setecentos e quarenta reais e oitenta centavos)					

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de São Roberto/MA, classificada conforme abaixo especificado:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FICHA	NOME
PODER	02		Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.00		Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
ATIVIDA/PROJETO	12.361.0381.2018		Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.90.39		Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO	1.541		Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº **014/2022 - PE/014/2021** e do **1º e 2º Termos Aditivos de Prorrogação Contratual** firmados entre o Município de São Roberto e a Empresa Figueiredo & Silva Ltda.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

Pref. Munic. De São Roberto-MA
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00
PROC. ADM _____
PAG _____
Rubrica Servidor _____



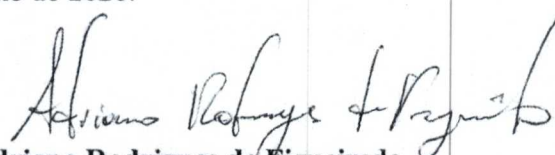
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para dirimir as dúvidas ou divergências oriundas da interpretação deste Termo Aditivo com renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

São Roberto/MA, 03 de julho de 2026.

Mayara Fernanda Silvestre Chaves
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


Adriano Rodrigues de Figueiredo
Representante Legal da Empresa Figueiredo
e Silva Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Processo Administrativo nº 301104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 21/12/2023
ABERTURA: 14:00 HORAS

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE041.001/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**, CNPJ n.º 06.376.974/0001-50, localizada na Rua Dr Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP: 65.755-000, Joselândia – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Sr. Ismael Reis Sousa, Secretário Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa: **FIGUEIREDO & SILVA LTDA (IUSECOM)**, CNPJ: 20.900.302/0001-23, localizada na Rua Dr Jose Falcao, Nº 137, Bairro Centro - Joselândia – Ma, CEP: 65755-000, neste ato representado pelo senhor: Adriano Rodrigues de Figueiredo portadora do CPF: 015.727.633-37, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **301104/2023**, RESOLVEM ADITIVAR através do ADITIVO Nº 001/2026 o PRAZO de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **PE041.001/2024**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 041/2023 e Ata de Registro de Preços nº 001/2024, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VAL.UNIT	V.MENSAL	MESES	VAL.TOTAL
1	Fornecimento de Link dedicado de acesso à internet, através de	SERV	20 Mbps	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00



fibra óptica, com velocidade mínima de 50Mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 IPV4 fixo Públicos sem restrições de portas com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabyte e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO							
TOTAL				R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Fica PRORROGADO por igual período inicialmente pactuado de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento para a execução dos serviços podendo ser o mesmo rescindido ou mesmo prorrogado consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

1.2 A vigência do contrato será a partir da data de assinatura do mesmo ate 12 (doze) meses subseqüentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

04 122 0004 2004 0000 MANUT FUNC DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros -PJ

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

JOSELÂNDIA(MA), 16 de janeiro de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

ISMAEL REIS
SOUSA:6157
9443311

Assinado digitalmente por ISMAEL REIS
SOUSA:61579443311
ND: C=BR, S=MA, L=Joselândia, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=27134040000182, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=ISMAEL
REIS SOUSA:61579443311
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2025.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA- MA
Ismael Reis Sousa
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

ADRIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO:0157276337
7

Assinado de forma digital por
ADRIANO RODRIGUES DE
FIGUEIREDO:01572763337
Dados: 2026.01.16 12:15:42 -03'00'

FIGUEIREDO & SILVA LTDA (IUSECOM)
CNPJ: 20.900.302/0001-23
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124452914
ADRIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
CPF: 015.727.633-37
RG: 2617083220039 SSPMA
CONTRATADA

Testemunhas

CPF Nº

CPF Nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Processo Administrativo nº 301104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 21/12/2023
ABERTURA: 14:00 HORAS

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE041.002/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**, CNPJ n.º 06.376.974/0001-50, localizada na Rua Dr Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP: 65.755-000, Joselândia – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Sra. Rosane da Silva Santos Secretária Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa: **FIGUEIREDO & SILVA LTDA (IUSECOM)**, CNPJ: 20.900.302/0001-23, localizada na Rua Dr Jose Falcao, Nº 137, Bairro Centro - Joselândia – Ma, CEP: 65755-000, neste ato representado pelo senhor: Adriano Rodrigues de Figueiredo portadora do CPF: 015.727.633-37, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **301104/2023**, RESOLVEM ADITIVAR através do ADITIVO Nº 001/2026 o PRAZO de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **PE041.002/2024**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 041/2023 e Ata de Registro de Preços nº 001/2024, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VAL.UNIT	V.MENSAL	MESES	VAL.TOTAL
1	Fornecimento de Link dedicado de acesso à internet, através de	SERV	20 Mbps	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

fibra óptica, com velocidade mínima de 50Mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 IPV4 fixo Públicos sem restrições de portas com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabyte e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde							
TOTAL					R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Fica PRORROGADO por igual período inicialmente pactuado de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento para a execução dos serviços podendo ser o mesmo rescindido ou mesmo prorrogado consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

1.2 A vigência do contrato será a partir da data de assinatura do mesmo ate 12 (doze) meses subseqüentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

10 122 0004 2009 0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros -PJ

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

JOSELÂNDIA(MA), 16 de janeiro de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

ROSANE DA
SILVA
SANTOS:059407
26380

Assinado digitalmente por ROSANE DA
SILVA SANTOS:05940726380
ND: C=BR, S=PI, L=Picos, O=CP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=27134040000182,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=ROSANE
DA SILVA SANTOS:05940726380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2025.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA- MA
Rosane da Silva Santos
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ADRIANO RODRIGUES DE
FIGUEIREDO:0157276333
7

Assinado de forma digital por
ADRIANO RODRIGUES DE
FIGUEIREDO:01572763337
Dados: 2026.01.16 12:16:20 -03'00'

FIGUEIREDO & SILVA LTDA (IUSECOM)
CNPJ: 20.900.302/0001-23
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124452914
ADRIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
CPF: 015.727.633-37
RG: 2617083220039 SSPMA
CONTRATADA

Testemunhas

CPF Nº

CPF Nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Processo Administrativo nº 301104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 21/12/2023
ABERTURA: 14:00 HORAS

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE041.003/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**, CNPJ n.º 06.376.974/0001-50, localizada na Rua Dr Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP: 65.755-000, Joselândia – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. Eder Amador Rodrigues Secretário Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa: **FIGUEIREDO & SILVA LTDA (IUSECOM)**, CNPJ: 20.900.302/0001-23, localizada na Rua Dr Jose Falcao, Nº 137, Bairro Centro - Joselândia – Ma, CEP: 65755-000, neste ato representado pelo senhor: Adriano Rodrigues de Figueiredo portadora do CPF: 015.727.633-37, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **301104/2023**, RESOLVEM ADITIVAR através do ADITIVO Nº 001/2026 o PRAZO de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **PE041.003/2024**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 041/2023 e Ata de Registro de Preços nº 001/2024, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VAL.UNIT	V.MENSAL	MESES	VAL.TOTAL
1	Fornecimento de Link dedicado de acesso à internet, através de	SERV	20 Mbps	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

fibra óptica, com velocidade mínima de 50Mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 IPV4 fixo Públicos sem restrições de portas com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabyte e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação							
TOTAL				R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Fica PRORROGADO por igual período inicialmente pactuado de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento para a execução dos serviços podendo ser o mesmo rescindido ou mesmo prorrogado consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

1.2 A vigência do contrato será a partir da data de assinatura do mesmo ate 12 (doze) meses subseqüentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

12 365 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ENSINO
3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros -PJ

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

JOSELÂNDIA(MA), 16 de janeiro de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

EDER AMADOR
RODRIGUES:91
582350353

Assinado digitalmente por EDER AMADOR
RODRIGUES:91582350353
ND: C=BR, S=PI, L=Picos, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EDER AMADOR
RODRIGUES:91582350353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2025.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA- MA
EDER AMADOR RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

ADRIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO:01572763337
Assinado de forma digital por
ADRIANO RODRIGUES DE
FIGUEIREDO:01572763337
Dados: 2026.01.16 12:17:05 -03'00'

FIGUEIREDO & SILVA LTDA (IUSECOM)
CNPJ: 20.900.302/0001-23
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124452914
ADRIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
CPF: 015.727.633-37
RG: 2617083220039 SSPMA
CONTRATADA

Testemunhas

CPF Nº

CPF Nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Processo Administrativo nº 301104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 21/12/2023
ABERTURA: 14:00 HORAS

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE041.004/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos 16 (dezesseis) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**, CNPJ n.º 06.376.974/0001-50, localizada na Rua Dr Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP: 65.755-000, Joselândia – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela Sra. Jahnaellen Rêgo Macêdo Secretária Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa: **FIGUEIREDO & SILVA LTDA (IUSECOM)**, CNPJ: **20.900.302/0001-23**, localizada na Rua Dr Jose Falcao, Nº 137, Bairro Centro - Joselândia – Ma, CEP: 65755-000, neste ato representado pelo senhor: Adriano Rodrigues de Figueiredo portadora do CPF: 015.727.633-37, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **301104/2023**, RESOLVEM ADITIVAR através do ADITIVO Nº 001/2026 o PRAZO de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **PE041.004/2024**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 041/2023 e Ata de Registro de Preços nº 001/2024, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze milreais) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VAL.UNIT	V.MENSAL	MESES	VAL.TOTAL
------	----------------	-----	-------	----------	----------	-------	-----------

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

4	Fornecimento de Link dedicado de acesso à internet, através de fibra óptica, com velocidade mínima de 50Mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 IPV4 fixo Públicos sem restrições de portas com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabyte e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERV	10 Mbps	R\$100,00	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
TOTAL					R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Fica PRORROGADO por igual período inicialmente pactuado de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento para a execução dos serviços podendo ser o mesmo rescindido ou mesmo prorrogado consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

1.2 A vigência do contrato será a partir da data de assinatura do mesmo ate 12 (doze) meses subseqüentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

08 122 0055 2026 0000 MANUT FUNC SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros -PJ

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

JOSELÂNDIA(MA), 16 de janeiro de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50
Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

**JAHNNAELLEN
REGO
MACEDO:06670
567340**

Assinado digitalmente por JAHNNAELLEN
REGO MACEDO:06670567340
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
08714927000103, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=JAHNNAELLEN REGO
MACEDO:06670567340
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2025.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA- MA
Jahnnaelen Rêgo Macêdo
Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

ADRIANO RODRIGUES
DE
FIGUEIREDO:015727633
37

Assinado de forma digital por
ADRIANO RODRIGUES DE
FIGUEIREDO:01572763337
Dados: 2026.01.16 12:17:43
-03'00'

FIGUEIREDO & SILVA LTDA (IUSECOM)
CNPJ: 20.900.302/0001-23
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124452914
ADRIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
CPF: 015.727.633-37
RG: 2617083220039 SSPMA
CONTRATADA

Testemunhas

CPF Nº

CPF Nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE041.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através do Secretário de Administração. **OBJETO:** fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2026. **CONTRATADO: FIGUEIREDO & SILVA LTDA (IUSECOM)**, inscrita no **CPNJ sob o Nº 20.900.302/0001-23**, localizada na Rua Dr Jose Falcao, Nº 137, Bairro Centro - Joselândia – Ma, CEP: 65755-000, neste ato representado pelo senhor: Adriano Rodrigues de Figueiredo portadora do CPF: 015.727.633-37. **DA ALTERAÇÃO:** Fica **PRORROGADO** por igual período inicialmente pactuado de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento podendo ser o mesmo rescindido ou mesmo prorrogado consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ismael Reis Sousa – Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE041.002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através da Secretária de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2026. **CONTRATADO: FIGUEIREDO & SILVA LTDA (IUSECOM)**, inscrita no **CPNJ sob o Nº 20.900.302/0001-23**, localizada na Rua Dr Jose Falcao, Nº 137, Bairro Centro - Joselândia – Ma, CEP: 65755-000, neste ato representado pelo senhor: Adriano Rodrigues de Figueiredo portadora do CPF: 015.727.633-37. **DA ALTERAÇÃO:** Fica **PRORROGADO** por igual período inicialmente pactuado de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento podendo ser o mesmo rescindido ou mesmo prorrogado consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos – Secretária Municipal de Saúde

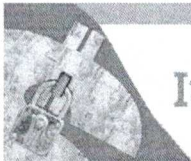


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N° PE041.003/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através do Secretário de Educação. **OBJETO:** fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2026. **CONTRATADO: FIGUEIREDO & SILVA LTDA (IUSECOM)**, inscrita no **CPNJ sob o N° 20.900.302/0001-23**, localizada na Rua Dr Jose Falcao, N° 137, Bairro Centro - Joselândia – Ma, CEP: 65755-000, neste ato representado pelo senhor: Adriano Rodrigues de Figueiredo portadora do CPF: 015.727.633-37. **DA ALTERAÇÃO:** Fica **PRORROGADO** por igual período inicialmente pactuado de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento podendo ser o mesmo rescindido ou mesmo prorrogado consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues – Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N° PE041.004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através da Secretária de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2026. **CONTRATADO: FIGUEIREDO & SILVA LTDA (IUSECOM)**, inscrita no **CPNJ sob o N° 20.900.302/0001-23**, localizada na Rua Dr Jose Falcao, N° 137, Bairro Centro - Joselândia – Ma, CEP: 65755-000, neste ato representado pelo senhor: Adriano Rodrigues de Figueiredo portadora do CPF: 015.727.633-37. **DA ALTERAÇÃO:** Fica **PRORROGADO** por igual período inicialmente pactuado de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento podendo ser o mesmo rescindido ou mesmo prorrogado consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e alterações. Jahnaellen Rêgo Macêdo – Secretária Municipal de Assistência Social



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



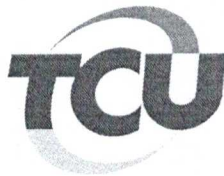
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/07/2026 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.727.633-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A60.FBD6.9C79.1822 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 22/07/2026, que **ADRIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, CPF: **015.727.633-37**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

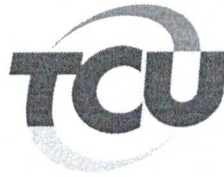
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **21/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código LCNF20260722142141

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 22/07/2026, que **FIGUEIREDO & SILVA LTDA**, CNPJ: **20.900.302/0001-23**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

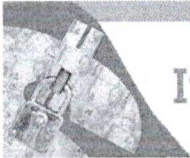
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **21/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código FTHH20260722142106

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/07/2026 às 14:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.900.302/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A60.FB7E.6412.B734 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php